

JULGAMENTO DO RECURSO DA PROVA OBJETIVA

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS – subordinada à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé e a Comissão de organização do Processo Seletivo, designada pela Portaria N° 12/2017, TORNAM PÚBLICO O JULGAMENTO DO RECURSO impetrado pelo candidato contra o Gabarito preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação- 1º e 2º semestres, em horário noturno.

Nº de Inscrição	NOME DO CANDIDATO
2017006027093977	Dorival Natal Neto

Resultado do RECURSO: DEFERIDO

Por essa razão, a questão 33 será anulada, com a atribuição dos pontos a todos os candidatos.

Macaé, 11 de dezembro de 2017

Cláudia de Magalhães Bastos Leite
diretora